



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4390, de 20 de agosto de 2020.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **Talícia Marim Altoé**, do cargo em Provimento de Comissão de Coordenadora de Políticas de Abastecimento C-2, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Quadro de Pessoal Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 20 de agosto de 2020.

Art. 2º - Nomear a servidora **Talícia Marim Altoé**, no cargo em Comissão de Gerente de Cultura e Turismo C-1, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para atuar na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 20 de agosto de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 20 de agosto de 2020.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 20/08/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

EM, 20/08/2020


SERVIDOR


Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 20/08/2020

SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo